



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Prezado(a) contribuinte,

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000), da Portaria 511 do Ministério das Cidades e da Lei 10.257 - Estatuto das Cidades, a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis está atualizando os dados do Cadastro Imobiliário com utilização da tecnologia de geoprocessamento, providência esta comunicada no atual carnê de IPTU.

Para essa atualização foram captadas imagens aéreas com precisão e fotografias das fachadas de todas as construções, tendo sido constatada variação na área construída do seu imóvel, conforme especificado abaixo:

Inscrição municipal:

Endereço:

Contribuinte:

Área construída declarada: 245,96 m²

Área construída no levantamento: 493,83 m²

Em caso de discordância, os dados apurados poderão ser contestados por Vsa. no prazo de 15 dias corridos do recebimento deste comunicado através do comparecimento ao Atendimento do Departamento Tributário localizado na Praça Francisco Oriando Stocco, nº35, Centro, Cordeirópolis - SP, CEP: 13490-004, mediante agendamento prévio.

PARA CONSULTAR:

1. Acesse pela internet o endereço <https://cordeiropolis.mitraonline.com.br/consultaimovel/consultar.php>
2. Preencha a inscrição municipal do imóvel e o nome do proprietário, conforme consta no carnê de IPTU;

PARA AGENDAR O ATENDIMENTO:

1. Acesse pela internet o endereço <https://cordeiropolis.mitraonline.com.br/consultaimovel/agendar.php>
2. Preencha a inscrição municipal do imóvel e o nome do proprietário, conforme consta no carnê de IPTU;
3. Escolha o dia e o horário disponível, conforme sua preferência.

PARA CONTESTAR AS INFORMAÇÕES, É INDISPENSÁVEL APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. RG e CPF ou CNH (com prazo de validade vigente) do proprietário e/ou compromissário;
2. Se cônjuge, apresentar a certidão de casamento (original ou cópia autenticada);
3. Original ou cópia autenticada da Escritura do imóvel ou Título de Propriedade ou Contrato de Compra e Venda;
4. No caso de o requerente não ser o proprietário e/ou compromissário, nem estar em situação de cônjuge, apresentar procuração e os seus documentos pessoais: RG e CPF ou CNH (com prazo de validade vigente);
5. No caso de mais de um proprietário, deverão ser apresentados os documentos de todos;
6. Croqui ou planta baixa do imóvel.

A Prefeitura de Cordeirópolis, desde já, agradece sua colaboração.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2211/2024 - 02/12/2024 - 15:12 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: SUPG-4E8U-MSSD-CSTP



Requer informações relacionadas às notificações recebidas pelos proprietários de imóveis em Cordeirópolis, onde informam a atualização dos dados do cadastro imobiliário por geoprocessamento.

Requeremos, nos termos do inciso VIII do art. 228 do Regimento Interno, que pelo Sr. Prefeito Municipal nos sejam prestadas as seguintes informações:

- 1) Qual o dispositivo legal usado para que o prazo de contestação seja de quinze dias?
- 2) Qual o dispositivo legal que obriga que o levantamento seja feito por imagens aéreas?
- 3) Em que medida o levantamento irá afetar ao contribuinte, seja na atualização dos valores para cobrança do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana) ou na regularização dos imóveis na Prefeitura e no Cartório de Registro de Imóveis?

Justificativa

Na documentação encaminhada aos proprietários de imóveis por toda a cidade, está escrito que "foram captadas imagens aéreas" (...) "tendo sido constatada variação na área construída" dos imóveis e por isso estamos encaminhando este requerimento, pois esta ação deixou os contribuintes desorientados, principalmente pelo prazo curto de contestação, e por isso precisamos de mais informações para esclarecer os cidadãos.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de dezembro de 2024.

Anderson Antonio Hespanhol
Vereador - PP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2211/2024 - 02/12/2024 - 15:12 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3UPG-4E8U-M3SD-C3TP
REQUERIMENTO Nº 14/2024 - PROTOCOLO 2211/2024 - 02/12/2024 15:12



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3UPG4E8UM3SDC3TP>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3UPG-4E8U-M3SD-C3TP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2211/2024 - 02/12/2024 - 15:12 - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3UPG-4E8U-M3SD-C3TP